PORTARIA Nº. 103/2020 Itupiranga-PA, 07 de julho de 2020.

RETIFICA PORTARIA Nº 039/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - RETIFICAR, a Portaria nº 012/2020, de 06 de fevereiro de 2020, que declara vacância ao cargo da servidora **ROBERTA SILVA TRINDADE,** por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - *A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, a partir da data em que a servidora assumir o outro cargo.*

LEIA-SE:

Art. 2º *- A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, dar-se-a a partir da data em que a servidora assumir o outro cargo.*

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria acima citada.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.